



**PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA 257, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A JUÍZA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do expediente para a realização de Correição Ordinária, atendendo ao disposto no artigo 7º da Lei Complementar 371, de 19 de novembro de 2008, que alterou o inciso X do artigo 119 da Lei Complementar 165, de 28 de abril de 1999;

CONSIDERANDO que a medida paralisa os serviços da Secretaria e de atendimento ao público;

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento 154/2016-CGJ/RN (Código de Normas – Caderno Judicial).

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente forense externo, para a realização de correição, durante os períodos e nos Juízos adiante especificados:

PROC.	JUIZ (A) DE DIREITO	VARA / COMARCA	PERÍODO SOLICITADO	PERÍODO CONCEDIDO
16789/2016	Luiz Cândido de Andrade Villaça	Vara Criminal de Caicó	15 a 19.05.2017	15 a 19.05.2017
20278/2016	Daniela Rosado do Amaral Duarte	6ª Vara Cível de Mossoró	19 a 23.06.2017	19 a 23.06.2017
20333/2016	Geraldo Antônio da Mota	3ª Vara da Fazenda Pública de Natal	06 a 10.11.2017	06 a 10.11.2017
20681/2016	Rossana Maria Andrade de Paiva	2º Juizado Especial Cível da Zona Norte de Natal	26.06 a 07.07.2017	26.06 a 07.07.2017
20712/2016	Ivanaldo Bezerra Ferreira dos Santos	8ª Vara Criminal de Natal	22 a 28.11.2017	22 a 28.11.2017
20718/2016	Osvaldo Cândido de Lima Júnior	2ª Vara Cível de Pau dos Ferros	02 a 06.10.2017	02 a 06.10.2017
20804/2016	Jessé de Andrade Alexandria	1º Juizado Especial Cível da Zona Norte de Natal	16 a 29.11.2017	16 a 29.11.2017
20810/2016	Otto Bismarck Nobre Brenkenfeld	3ª Turma Recursal de Natal	06 a 10.11.2017	06 a 10.11.2017
20987/2016	Ricardo Procópio Bandeira de Melo	3ª Vara Criminal de Natal	25 a 27.09.2017	25 a 27.09.2017
21002/2016	José Ricardo Dahbar Arbex	Vara Única e Juizado Especial de Poço Branco	03 a 07.04.2017	03 a 07.04.2017
10/2017	Bruno Montenegro Ribeiro Dantas	Vara Única e Juizado Especial de São Bento do Norte	18 a 22.09.2017	18 a 22.09.2017
1435/2017	Sabrina Smith Chaves	9º Juizado Especial Cível de Natal	31.07 a 11.08.2017	31.07 a 04.08.2017

1727/2017	Carmen Verônica Calafange	5ª Vara de Família de Natal	21 a 25.08.2017	21 a 25.08.2017
4495/2017	Cinthia Cibele Diniz de Medeiros	1ª Vara Criminal de Parnamirim	17 a 28.04.2017	17 a 28.04.2017

§ 1º Durante o período de correição a distribuição dos feitos se processará regularmente, ficando suspensos os prazos processuais e os judiciais, e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações relativas à correição em andamento ou conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

§ 2º Nos dias mencionados não haverá expediente destinado às partes e não se realizarão audiências, salvo as de custódia e as hipóteses contempladas no § 1º desta portaria.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da conclusão dos respectivos trabalhos correicionais, para o envio à Corregedoria de Justiça do relatório circunstanciado, conforme art. 19, § 3º, do Código de Normas – Caderno Judicial da Corregedoria Geral de Justiça (Provimento 154/2016-CGJ/RN).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 17 de março de 2017.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA
Juíza Corregedora